

DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Objeto: Prestação de Serviço de Locação de veículos de médio e grande porte para serviços de transporte universitário com condutor, combustível e manutenção por conta da contratada.

Eu Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou o pregoeiro para o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2022 recebo para julgamento de mérito o recurso interposto pelo Licitante MANOEL JUVENAL DA SILVA JUNIOR 02608392482, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do Interesse Público, da Proposta mais vantajosa à Administração, da Economicidade, da Moralidade, da Vinculação ao instrumento convocatório e de transmitir Transparência nas minhas decisões, DECIDO: Recebo o Recurso, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e mantenho INABILITADA a empresa MANOEL JUVENAL DA SILVA JUNIOR 02608392482.

No mérito, ratifico nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos.

Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Aliança, 17 de maio de 2022.

Xisto Lourenço de Feitas Neto-

Prefeito